

## REGULAMENTO – GARANTIA DE APROVAÇÃO TOPINVEST

A TOPINVEST EDUCAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.463.061/0001-53, doravante denominada TopInvest, institui o presente Regulamento com o objetivo de disciplinar as condições da Garantia de Aprovação, oferecida no âmbito dos cursos e assinaturas da plataforma TopInvest.

### 1. O QUE É A GARANTIA

Por força deste Regulamento, o ALUNO que cumprir integralmente o Método TOP, composto pelos requisitos descritos na Seção 3, e que, ainda assim, não for aprovado na certificação para a qual se preparou dentro do período de vigência do acesso ao curso, poderá solicitar a devolução de 100% (cem por cento) do valor efetivamente pago pelo curso ou assinatura anual.

Para fins deste Regulamento, considera-se não aprovação a obtenção de resultado inferior ao mínimo exigido pelo órgão certificador em qualquer tentativa de realização do exame realizada dentro do período de vigência do acesso ao curso, após o cumprimento integral dos requisitos previstos na Seção 3.

A garantia ora prevista está condicionada ao cumprimento cumulativo e integral dos requisitos descritos neste Regulamento, não se caracterizando, em nenhuma hipótese, como garantia de resultado em provas subsequentes, reembolso de taxas de certificação, ou compromisso de aprovação em outros exames além daquele indicado no momento da contratação.

### 2. ABRANGÊNCIA DA GARANTIA

A Garantia de Aprovação é aplicável às modalidades de contratação expressamente indicadas abaixo, conforme oferta disponível na plataforma TopInvest no momento da aquisição:

a) Válida para: cursos individuais e assinaturas anuais, excluindo-se aqueles definidos como Formações pela TopInvest, que possuem regulamento de garantia próprio.

06

b) Não válida para assinaturas mensais.

A elegibilidade do produto adquirido será verificada pela TopInvest no momento do acionamento da Garantia, com base nas condições vigentes à data da contratação.

### 3. DOS REQUISITOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA

Para acionamento da Garantia de Aprovação, o ALUNO deverá cumprir, cumulativamente, todos os requisitos abaixo (Método TOP):

a) Assistir a 100% (cem por cento) das aulas do curso.

b) Obter nota igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) em 5 (cinco) simulados completos consecutivos, realizados no Modo Prova.

O não cumprimento de qualquer dos requisitos acima implica a exclusão automática do ALUNO da Garantia TopInvest.

#### **4. DA GARANTIA DE APROVAÇÃO E DEVOLUÇÃO**

O ALUNO que cumprir integralmente todos os requisitos deste Regulamento e que, ainda assim, não for aprovado na certificação para a qual se preparou, poderá solicitar a devolução de 100% (cem por cento) do valor pago pelo curso ou assinatura, desde que o acionamento ocorra dentro do período de vigência do acesso contratado.

O prazo de vigência do acesso ao curso é de 06 ou 12 meses, contados da data de ativação, conforme modalidade contratada pelo ALUNO. O acionamento da Garantia deverá ser realizado dentro desse período, sob pena de decadência do direito.

Em caso de indisponibilidade técnica da plataforma TopInvest que impeça o cumprimento dos requisitos A ou D da Seção 3 deste Regulamento, o prazo de vigência ficará suspenso pelo período equivalente à indisponibilidade. A suspensão será comprovada pela TopInvest, com base em seus registros internos, e comunicada ao ALUNO por canal oficial, indicando a data de início e de retomada da disponibilidade.

#### **5. DA SOLICITAÇÃO E PAGAMENTO DA DEVOLUÇÃO**

A solicitação da devolução deverá ser realizada pelo ALUNO no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da prova de certificação sem aprovação, ainda dentro do período de vigência do acesso ao curso, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida pela TopInvest.

A devolução:

- I. Será limitada ao valor efetivamente pago pelo treinamento;
- II. Não incluirá taxas de certificação, encargos financeiros ou quaisquer despesas acessórias ao curso;
- III. Será realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias após a validação do pedido.
- IV. Não haverá devolução parcial ou proporcional.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ALUNO autoriza a utilização de seu nome, imagem e depoimentos em campanhas institucionais e de marketing da TopInvest.

Não serão consideradas hipóteses de acionamento da Garantia: (i) tentativas de certificação realizadas antes do cumprimento integral do Método TOP; (ii) reprovações decorrentes de ausência injustificada do ALUNO à prova; (iii) cancelamento voluntário da inscrição no exame; e (iv) impedimento de participação por razões de ordem pessoal, independentemente de sua natureza. A concessão do reembolso implica a revogação imediata do acesso ao curso ou assinatura anual, independentemente do prazo de vigência remanescente.

A Garantia TopInvest independe de sorteio, concurso ou operação assemelhada, não estando sujeita à Lei nº 5.768/71.

Para os casos não previstos neste Regulamento, aplicam-se o contrato do ALUNO, as políticas internas da TopInvest e a legislação vigente.

A TopInvest reserva-se o direito de alterar este Regulamento a qualquer tempo, sem prejuízo dos direitos já adquiridos pelos ALUNOS que tenham cumprido os requisitos previstos na versão vigente à época da contratação.